



Ano eleitoral deve segurar pauta do Congresso

*Antônio Augusto de Queiroz**

Com três eventos em que o país literalmente para – carnaval, Copa do Mundo e eleições –, a tendência do Congresso é deliberar pouco e evitar temas polêmicos, apesar da extensa pauta pendente de votação.

A Câmara dos Deputados, que é a casa por onde se inicia a tramitação das proposições externas, entre as quais os projetos de lei em regime de urgência e as medidas provisórias, que trancam a pauta, é a que mais tem matérias pendentes de deliberação. O Senado, que foi mais proativo em 2013, tem poucas, na comparação.

Para complicar o quadro, a Câmara será mais afetada pelos eventos citados, especialmente a eleição de 2014, na qual será renovada na totalidade, ao passo que o Senado renovará apenas um terço de sua composição.

A pauta da Câmara é ampla e inclui, além das medidas provisórias, uma série de proposições de interesse do governo e dos parlamentares, como o Código de Mineração, o Código de Processo Civil, o marco civil da internet, o Plano Nacional de Educação, a reforma política, financiamento da saúde, a reserva de 20% dos cargos para negros e o orçamento impositivo.

Além desses temas, estão pendentes de votação matérias reclamadas durante as manifestações de junho

de 2013 e já aprovadas pelo Senado, como a ficha limpa para os servidores públicos; a que torna corrupção crime hediondo; a que determina a perda imediata do mandato de parlamentar condenado, em sentença definitiva, por improbidade administrativa ou crime contra a administração pública; a redução do número de suplentes de senadores, de dois para um; e o fim da aposentadoria para magistrados e membros do Ministério Público como forma de punição disciplinar.

O Senado, por sua vez, além de priorizar os temas federativos, como o novo indexador das dívidas dos estados e municípios, e a modernização de alguns códigos – como o Penal, o Comercial e de Defesa do Consumidor –, deve pautar o projeto sobre passe livre nacional para estudantes e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com o foro privilegiado para crimes comuns praticados por autoridades, inclusive parlamentares, entre outros temas pendentes.

O governo, temendo a aprovação de matérias que afetem as contas públicas, e isso então sirva de pretexto para rebaixamento da nota do país pelas agências de risco, tende a evitar que sejam pautadas matérias da chamada pauta-bomba, que inclui uma série de temas polêmicos que implicam aumento de despesa para a União.

São exemplos de projetos classificados como integrantes da pauta-bomba

os pisos salariais dos agentes comunitários de saúde e dos policiais militares e bombeiros, o fim do fator previdenciário e da contribuição dos servidores públicos aposentados e pensionistas, a isonomia salarial de várias carreiras de Estado com o subsídio de desembargador, entre outros.

O Poder Executivo, que já aprovou o Orçamento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014, depende pouco do Congresso – e por isso tende a evitar desgaste político em ano eleitoral. Além do quê, a própria legislação impede a votação de matérias que impliquem aumento de despesa no último ano do mandato do titular de poder, outra razão que o governo invocará para não deixar pautar os temas da referida agenda.

A julgar pelos eventos mencionados e pela disposição do governo federal, no ano o Congresso deve deliberar pouco, transferindo parte da agenda remanescente, em particular a reforma política, para a próxima legislatura. Nem mesmo uma eventual decisão do Supremo Tribunal Federal que acabe com o financiamento privado de campanha será capaz de mobilizar o Congresso e viabilizar mudança no sistema eleitoral este ano. Esperemos.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap. Texto publicado originalmente na edição de janeiro da revista eletrônica Teoria&Debate*

INSS

Teto do Regime Geral da Previdência Social passa a ser de R\$ 4.390,24

Página 4

Congresso Nacional

Leia análise da produção legislativa de 2013

Página 6 e Encarte

Eleições 2014

Dirigente sindical deve se afastar 4 meses antes do pleito

Página 11

IRPF

Entra em vigor nova tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física

A nova tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro, foi reajustada em 4,5%. Esse percentual é aplicado desde 2007 e estava previsto para acabar em 2010, mas o governo editou a Medida Provisória (MP) 528, estendendo sua aplicação automática até 2014.

De acordo com a MP, está isento do imposto quem ganha até R\$ 1.787,77, por mês. A alíquota de 7,5% vale para quem ganha entre R\$ 1.787,78 e R\$ 2.679,29. De R\$ 2.679,30 a R\$ 3.572,43, a alíquota é 15%. A alíquota de 22,5% incide nos salários de R\$ 3.572,44 até R\$ 4.463,81. E a alíquota de 27,5% é para quem ganha acima de R\$ 4.463,81 por mês.

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, entidade filiada ao Diap, tem alertado sobre a defasagem entre a tabela do Imposto de Renda Pessoa Física e a inflação. A defasagem deve fechar o ano em 60%. Segundo o sindicato, várias pessoas que eram isentas, por causa da renda baixa, passarão a pagar o imposto.

Enquanto a correção da tabela do IRPF é de 4,5%, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2013 em 5,91%. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pelo cálculo do IPCA, o resultado ficou acima do centro da meta estabelecida pelo governo, de 4,5%. Em 2012, a inflação oficial fechou o ano em 5,84%.

Para o Sindifisco, a tabela não deveria sequer ser atrelada a qualquer índice inflacionário, mas ao rendimento médio do trabalhador assalariado e incluir deduções como alugueis e juros das parcelas da casa própria.

O formato de correção da tabela tem contribuído para aumentar o número de pessoas físicas que são tributadas e que, conseqüentemente, são obrigados a entregar, anualmente, a declaração de ajuste anual do IR. Isso acontecerá porque o limite de rendimento mensal para ser isento subirá menos do que a inflação - algo que já acontece há alguns anos. Serão isentos os trabalhadores que receberam até R\$ 1.787,77 por mês

neste ano, diante dos R\$ 1.710,78 aplicados no ano anterior.

IMPOSTO JUSTO

A correção da tabela do IR é uma das bandeiras históricas do Sindifisco, que foi reafirmada e fortalecida em 2013 com o lançamento da campanha Imposto Justo, que visa buscar mais justiça fiscal.

Graças à campanha, estão em tramitação, no Congresso Nacional, duas proposições. O Projeto de Lei (PL) 6.094/2013, que altera as Leis 11.482/2007 e 9.250/1995 para reajustar os valores das tabelas progressivas mensais do IRPF, das deduções por dependente, das despesas com educação e a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 283/2013, conhecida como PEC dos Jatinhos, que prevê a cobrança do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) para lanchas, jatinhos e helicópteros particulares.

A campanha Imposto Justo recebe adesões através do site www.imposto-justo.org.br e facebook, onde pode-se obter todas as informações sobre a proposta.

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão

Ulisses Riedel de Resende

Edição

Viviane Ponte Sena

Redação

Alysson Alves, André Luis dos Santos,
Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de
Sant'Ana, Marcos Verlaque, Neuriberg Dias, Ricardo
Dias de Carvalho, Robson Lopes
e Viviane Ponte Sena

Diagramação

Fernanda Medeiros

Fone: (61) 3224-5021

Ilustração capa: Cerino

Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente

Celso Napolitano (SINPRO-SP e FEPESP)

Vice-Presidentes

Lúcio Flávio Costa (CNPL)

Jacy Afonso (SEEBB-DF)

João Batista da Silveira (SAAE-MG)

Nelson de Miranda Osorio (COBAP)

Clede de Oliveira Vieira (SINDJUS-DF)

Superintendente

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF-DF)

Suplente

Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM)

Secretário

Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente

Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro

Izac Antonio de Oliveira (FITEE)

Suplente

Maria das Graças Costa (CUT-Nacional)

Conselho Fiscal

Efetivos

Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos-SP)

Pedro Armengol (CONDSEF-CUT)

Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos

Moedeiros)

Suplentes

Ricardo Nerbas (SINTEC-SP)

Arthur Emílio O. Caetano (STIU-DF-FNU)

Francisco Pereira da Silva (SINRAD-DF)

EDUCAÇÃO

CNTE questiona ministro da Educação sobre novo piso do professor

Na primeira reunião deste ano com o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Roberto Leão, entregou ofício cobrando uma revisão no percentual definido pelo MEC para a correção do piso do magistério para 2014, que passou para R\$ 1.697,37.

Em dezembro de 2013 foi publicado o reajuste de 8,32% no piso do magistério, que seria o percentual de crescimento entre os valores do custo aluno dos últimos meses de 2012 e 2013. Entretanto, a previsão de atualização era de 19% e dados já consolidados do Fundeb até novembro apontavam

crescimento do valor mínimo de aproximadamente 13%.

A CNTE discorda do índice reduzido e, de acordo com Leão, considera graves os sucessivos artifícios promovidos nas contas do Fundeb, que além de prejudicarem a valorização dos profissionais do magistério, ainda colocam em descrédito a própria política de financiamento da educação básica.

Mercadante se comprometeu a encaminhar o documento para análise do Tesouro Nacional, mas reforçou que o Brasil vive um cenário de queda de receita e de desaceleração da economia, sendo que “a previsão para o PIB era de um crescimento de

4,5%, mas ficou em 2,3%”. Segundo o ministro, a trajetória de crescimento de salário e valorização do professor é superior a das demais categorias do serviço público.

Diante desse cenário, Roberto Leão disse que os trabalhadores em educação vão organizar uma grande mobilização nacional em defesa da valorização da categoria: “Vamos apresentar a proposta de mobilização no nosso 32º Congresso Nacional, que vai reunir mais de 2.500 delegados em Brasília nos dias 16 a 19 de janeiro, para exigir que esse percentual seja revisto e também para garantir que o Plano Nacional de Educação atenda de verdade as necessidades da educação pública brasileira”.

Governo define feriados nacionais e pontos facultativos de 2014

O governo federal definiu no dia 6 de janeiro as datas dos feriados e dias de ponto facultativo de 2014. Junto com o dia 1º de janeiro, são 16 datas ao todo.

Segundo portaria publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Diário Oficial da União, órgãos federais, autarquias e fundações ligadas ao Executivo devem manter a prestação de serviços considerados essenciais nos dias de ponto facultativo.

São ao todo oito feriados nacionais e sete pontos facultativos, isto é, caso em que as organizações têm liberdade para acatar ou não a dispensa do trabalho.

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS

- 3 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 4 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 5 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 7 de setembro, domingo, In-

dependência do Brasil (feriado nacional);

- 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
- 24 de dezembro, quarta-feira, véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro, quarta-feira, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

INSS

Teto do Regime Geral de Previdência Social sobe para R\$ 4.390,24

O Ministério da Previdência Social publicou no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro, Seção I, página 21, a Portaria Interministerial nº 19, de 10/01/2014, que reajusta os benefícios pagos aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham acima de um salário mínimo.

A correção deste ano é de 5,56%, mesmo percentual de variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) em 2013. No ano passado, o reajuste foi de 6,2%.

Com o reajuste, o teto dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social subiu para R\$ 4.390,24 mensais — um incremento de R\$ 231,24 sobre o valor máximo recebido até 2013, de R\$ 4.159.

A correção vai beneficiar 9,5 milhões de brasileiros. O impacto estimado nas contas do INSS é de R\$ 8,7 bilhões, meio bilhão de reais a menos que o gasto do governo com o reajuste do salário mínimo para 2014, previsto em R\$ 9,2 bilhões e que beneficia 20,8 milhões de aposentados e pensionistas que recebem o piso nacional de R\$ 724.

CONTRIBUIÇÃO

Também foi reajustada a tabela de contribuição de empregados formais e trabalhadores domésticos ao INSS para o ano de 2014. Quem ganha até R\$ 1.317,07 por mês terá de recolher 8% do salário para a Previdência Social.

Trabalhadores com rendas entre R\$ 1.317,08 e R\$ 2.195,12 pagarão 9%. A última faixa de recolhimento, de 11%, vale para rendimentos entre R\$ 2.195,13 e R\$ 4.390,24. Quem recebe acima de R\$ 4.390,24 também contribui com o teto de 11%.

DESAPOSENTAÇÃO

Justiça cancela aposentadoria sem devolução de dinheiro ao INSS

A 1ª turma do TRF da 1ª região deu provimento ao pedido de um beneficiário do INSS que pleiteou sua desaposentação, a fim de obter contagem do tempo de contribuição anterior para se aposentar com um benefício maior.

Em 1ª instância, o aposentado teve seu pedido atendido, mas deveria devolver com juros todo o valor já recebido do INSS. O juiz Federal entendeu que a não devolução da verba já recebida representa prejuízo para a Previdência Social, com o rompimento do equilíbrio do sistema. O segurado recorreu ao TRF buscando o afastamento da restituição daqueles valores.

Em sua decisão, o desembargador Federal Ney Bello determinou ao INSS que proceda ao cancelamento da primeira aposentadoria do beneficiário, bem como o cômputo das contribuições previdenciárias efetivamente por ele recolhidas após aquela aposentação, para fins de concessão de novo benefício, a partir da data do requerimento administrativo.

O magistrado citou, em seu voto, jurisprudência do STF que reconheceu a repercussão geral quanto à questão alusiva à possibilidade de renúncia a benefício de aposentadoria, com a utilização do tempo de serviço/contribuição que fundamentou a prestação previden-

ciária originária para a obtenção de benefício mais vantajoso.

Em relação à devolução dos valores recebidos na 1ª aposentadoria, o desembargador lembrou caso do TRF da 1ª região que seguiu orientação jurisprudencial do STJ: “Isto porque o ato de renunciar à aposentadoria tem efeito ex nunc e não gera o dever de devolver valores, pois, enquanto perdurou a aposentadoria pelo Regime Geral, os pagamentos, de natureza alimentar, eram indiscutivelmente devidos” (REsp- 692.628/DF, ministro Nilson Naves), daí não havendo qualquer violação do art. 96, III, da lei 8.213/91. O processo que deu origem à decisão é o 0017724-49.2010.4.01.3800.

DIREITO TRABALHISTA

Trabalhadores com FGTS de 1999 a 2013 têm direito à revisão de saldos

Assalariados que tiveram carteira de trabalho assinada entre 1999 e 2013 e, conseqüentemente, contribuíram com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), têm direito à revisão dos saldos do fundo. Isso porque em 2013 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional, portanto, ilegal, a correção monetária dos precatórios e do FGTS pela Taxa Referencial (TR).

A decisão foi motivada pelo fato de nos anos de 1999 a 2013, a TR não ter acompanhado os índices de correção, estando abaixo da inflação, fazendo com que o poder de compra não fosse recuperado e os trabalhadores acabaram prejudicados ao receber menos do que deveriam.

Por causa da decisão do STF, todas as pessoas que trabalharam nos últimos 14 anos, inclusive os aposentados, podem entrar com ação judicial para pedir a correção do Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço. A estimativa é que a diferença percentual entre o que o trabalhador recebeu, e o que deveria ter recebido, varia de 60% a 80%, dependendo dos meses e dos anos trabalhados.

NOVO ÍNDICE DE CORREÇÃO

A partir de agora, o índice escolhido para a correção monetária do FGTS será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que reflete com maior exatidão o nível da inflação.

Aposentados e contribuintes que já tenham sacado o Fundo de Garantia também têm direito à revisão.

Para tanto, é necessário retirar junto à Caixa Econômica Federal um extrato analítico das contas vinculadas do período e recalcular os depósitos e saldos.

A partir dos extratos, será feita uma comparação entre a correção com a TR e o resultado obtido com

a aplicação do INPC. A diferença corresponde ao prejuízo causado e montante a que tem direito de receber o beneficiário do FGTS.

FGTS

O FGTS foi criado em 1966 por meio da Lei 5.107 para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. Atualmente, é a Lei 8.036/1990 que regula o FGTS e faz menção à correção monetária. O Fundo de Garantia é uma conta aberta pelo empregador junto à Caixa Econômica Federal para que seja depositado mensalmente 8% do salário do trabalhador. O saldo da conta deve ter atualização monetária e juros.

TAXA REFERENCIAL

A Taxa Referencial tem como origem a Lei 8.177, criada em 1991, no Plano Collor 2. A iniciativa fez com que os valores recolhidos do FGTS não refletissem os índices oficiais da inflação, o que causou prejuízo aos trabalhadores.

Isenção de IR sobre PLR: sobe de R\$ 6 mil para R\$ 6.270

A isenção de Imposto de Renda incidente sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas (PLR) subiu de R\$ 6 mil para R\$ 6.270. A informação está na Instrução Normativa (IN) 1.433 da Receita Federal, publicada no Diário Ofi-

cial da União do dia 2 de janeiro.

Com a IN, quem tiver PLR em 2014 de R\$ 6.270,01 a 9.405,00 terá alíquota de Imposto sobre a Renda de 7,5%, podendo deduzir R\$ 470,25.

De R\$ 9.405,01 a R\$ 12.540,00, a alíquota é de 15% com dedução de

R\$ 1.175,63. Os trabalhadores que ganharem PLR de R\$ 12.540,01 a R\$ 15.675,00, devem contribuir com 22,5% e deduzir o montante de R\$ 2.116,13. Quem tiver PLR acima de R\$ 15.675 terá incidência de IR de 27,5% e pode deduzir o total de R\$ 2.899,88.

Atuação sindical combate am

Principal embate travado pelo movimento sindical a tentativa de expandir a terceirização da mão de

*André Luis dos Santos**

Em que pese a boa produção legislativa em 2013 do ponto de vista qualitativo para a classe trabalhadora tendo em vista a aprovação da PEC das Domésticas, da isenção para os trabalhadores do IRPF da parcela referente à participação nos lucros e resultados das empresas, entre outras proposições, inclusive transformadas em normas jurídicas, vale destacar o papel decisivo da bancada sindical no combate a ameaças aos assalariados, em especial aquelas que retrocedem nas relações de trabalho e com origem no Congresso Nacional.

O principal embate travado entre o capital e o trabalho no Poder Legislativo foi a tentativa de “regulamentação” da terceirização consubstanciada no PL 4.330/2004, do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), um dos principais articuladores dos interesses empresariais no Legislativo federal.

A base do debate é o substitutivo do deputado Arthur Maia (SDD-BA), apresentado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que define a terceirização a partir de empresas especializadas. Há divergências em vários pontos da proposta duramente combatida pelas representações dos trabalhadores.

A “regulamentação” da terceirização não teve êxito, mesmo após a realização de uma série de reuniões

coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Secretaria Geral da Presidência da República. Vários textos foram apresentados, mas todos ficaram aquém das necessidades dos trabalhadores.

Além disto, o tema foi intensamente debatido em comissão geral realizada na Câmara dos Deputa-

A atuação articulada das entidades sindicais junto aos parlamentares foi fundamental para o posicionamento dos líderes das bancados do PT, PSB e PCdoB, contrários à matéria. As outras agremiações estão divididas ou convergem a favor da proposta empresarial

dos. O relator do PL 4.330 recuou em alguns pontos retirando, por exemplo, o artigo que recriava a “Emenda 3”, ou seja, a “pejotização” dos trabalhadores, mas ainda assim a matéria não obteve consenso para sua apreciação.

Entre os pontos ainda divergentes, destaque para quem representará os trabalhadores terceirizados e a definição do que poderá ser terceirizado na atividade fim das empresas.

A atuação articulada das entidades sindicais junto aos parlamentares foi fundamental para o posicionamento dos líderes das bancados do PT, PSB e PCdoB, contrários à matéria. As outras agremiações estão divididas ou convergem a favor da proposta empresarial.

Outra iniciativa combatida pelos trabalhadores é o Simples Trabalhista. Em que pese a boa intenção do autor com a matéria, a proposta foi alvo de crítica desde a sua concepção. Atendendo a um apelo da classe trabalhadora, o deputado Júlio Delgado (PSB-MG), autor do PL 951/2011, pediu a retirada de tramitação do projeto. Essa iniciativa do parlamentar foi positiva e permite discussão mais aprofundada sobre o tema.

A ameaça mais recente em tramitação na Câmara dos Deputados é a volta do debate do “negociado sobre o legislado” por meio PL 4.193/2012, do deputado Irajá Abreu (PSD-TO). A proposição resgata a iniciativa do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que não logrou êxito no Congresso Nacional graças à atuação combativa dos assalariados. O tema é polêmico e não agrada a classe trabalhadora.

O PL 4.193 tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados onde já houve audiência pública para debatê-lo. Na ocasião, as divergências vieram à tona e o presidente do colegiado, deputado

Ameaças à classe trabalhadora

Alcal na Câmara dos Deputados em 2013 foi contra a reforma da CLT e a reforma da obra por meio da aprovação do PL 4.330/2004

Roberto Santiago (PSD-SP), firmou posição e compromisso e não colocou a proposta em votação em 2013.

As vitórias conquistadas em 2013 são de extrema relevância e demonstram a força dos trabalhadores na manutenção dos seus direitos. Mas, as ameaças continuam tramitando no Parlamento e poderão ser analisadas a partir de fevereiro de 2014.

Para combatê-las no Congresso Nacional, além de unidade de ação dos trabalhadores por meio de suas entidades – sindicatos, federações,

confederações e centrais sindicais – é necessário a ampliação da bancada sindical nas Casas Legislativas. Com a atual composição na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, os trabalhadores estão em desvantagem e os seus direitos em permanente ameaça.

Outra forma de atuação importante dos trabalhadores deve ocorrer pela aproximação com o Poder Executivo. A base do governo tem maioria no Congresso Nacional e pode contribuir decisivamente na mediação das demandas da classe trabalhadora.

A presidente Dilma Rousseff, seguramente, fará o possível para ampliar o diálogo com as entidades de representação dos trabalhadores, com os empresários e a sociedade civil organizada.

Esses atores sociais são imprescindíveis para o apoio e fortalecimento da governança participativa além de contribuir para a manutenção do País nos trilhos do desenvolvimento e da consolidação da democracia.

() Jornalista, especialista em Política e Representação Parlamentar, é assessor parlamentar do Diap*

Projetos que ameaçam direitos dos trabalhadores tramitando no Congresso Nacional

Tema	Proposição	Situação
Regulamentação da terceirização	PL 4.330/2004	Encontra-se no plenário da Câmara dos Deputados
Simplex Trabalhista	PL 951/2011	Retirado de tramitação na Câmara dos Deputados
Acordo extrajudicial de trabalho	PL 5.101/2013	Aguarda parecer do relator, deputado Ronaldo Nogueira (PTB-RS), na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados
Impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho	PL 948/2011	Aguarda votação do parecer favorável do relator, deputado Corte Jorge Real (PTB-PE), na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados
Suspensão de contrato de trabalho	PLS 62/2013	Aguarda votação do parecer do relator, senador Sérgio Souza (PMDB-PR), pela aprovação na forma de substitutivo, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal
Prevalência do negociado sobre o legislado	PL 4.193/2012	Aguarda votação do parecer do relator, deputado Silvio Costa (PSC-PE), pela aprovação, na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados
Trabalho intermitente	PL 3.785/2012	Aguarda parecer do relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados
Código de Trabalho	PL 1.463/2011	Aguarda criação de comissão especial na Câmara dos Deputados
Redução da jornada e de salários	PL 5.019/2009	Aguarda de votação de parecer do relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), pela aprovação com emenda, na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados

Novos líderes partidários no Congresso Nacional em 2014

A escolha de um líder, em geral, é feita por acordo nas bancadas, mas não havendo acordo, se dá pela maioria absoluta dos integrantes de cada bancada

Neuriberg Dias*

A figura do líder partidário exerce função decisiva no Parlamento. É um dos principais cargos no arranjo institucional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ao lado da Mesa Diretora.

Os líderes partidários, que constituem o Colégio de Líderes, têm a competência para dar celeridade ao processo decisório no Congresso Nacional mediante consenso.

Em 2014, a Câmara dos Deputados terá 25 líderes partidários, distribuídos em 21 partidos com representação na Casa, tendo ainda dois blocos parlamentares formados por Pros/PP e PR/PTdoB/PRP, além da liderança do governo e da minoria.

Em levantamento preliminar, dos 25 líderes, nove foram reeleitos e seis são novos à frente do importante cargo. A escolha dos outros 10 líderes, segundo informação das assessorias consultadas vai ocorrer em fevereiro. Entre as atribuições regimentais dos líderes, destacam-se:

1) No plenário, compete-lhes opinar previamente sobre a pauta de votações nas sessões ordinárias e extraordinárias; inscrever membro da bancada no horário destinado às comunicações parlamentares; encaminhar a votação das proposições sujeitas à deliberação do plenário; orientar a bancada quanto ao conteúdo e voto nas proposições; e registrar os candidatos do partido ou do bloco parlamentar que concorrerão aos cargos da Mesa Diretora.

2) Nas comissões, mesmo não sendo integrante do colegiado, os líderes têm a prerrogativa de indicar os parlamentares à presidência e vice, encaminhar as deliberações e pedir a verificação do quorum para validar uma determinada votação. Também compete aos líderes indicar os parlamentares para compor os colegiados e, a qualquer tempo, substituí-los.

Em levantamento preliminar, dos 25 líderes, nove foram reeleitos e seis são novos à frente do importante cargo. A escolha dos outros 10 líderes, segundo informação das assessorias consultadas vai ocorrer em fevereiro

3) A escolha de um líder, em geral, é feita por acordo nas bancadas, mas não havendo acordo, se dará pela maioria absoluta dos integrantes de cada bancada.

Para ter direito a líder, o partido deve ter no mínimo cinco deputados. No Senado não há restrição, podendo um parlamentar se candidatar a liderança por si próprio.

4) No caso da Câmara, PSol, PRP, PTdoB e PMN têm bancada inferior a um centésimo dos membros da Casa,

o que impede a nomeação de líder. No entanto, estas legendas contam com um representante para expressar a posição do partido durante as votações e fazer o uso da palavra durante o tempo destinado às comunicações de lideranças.

5) Além dos líderes de bancadas, existe a previsão regimental da liderança de governo, da maioria e da minoria.

No primeiro caso, a indicação é pessoal do presidente da República. No segundo, há rodízio entre os partidos da coalizão majoritária, em geral cabendo a indicação ao maior partido. No terceiro e último caso – minoria – a escolha também se dá por rodízio entre os partidos de oposição.

6) O líder do governo tem como prerrogativas: fazer uso da palavra, participar das deliberações de qualquer comissão, sem direito a voto, encaminhar a votação ou requerer a sua verificação, além de orientar a bancada sobre as deliberações em plenário.

LIDERANÇAS NO SENADO FEDERAL

Em 2014, os líderes partidários no Senado Federal tendem a não ser substituídos. Isso porque, segundo o Regimento Interno, o processo de indicação dos líderes partidários é realizado na primeira e na terceira sessão legislativa de cada legislatura.

Mantida essa regra, somente em 2015, ano inaugural da próxima legislatura, haverá renovação da linha de frente partidária, juntamente com a definição da Mesa Diretora da Casa.

LIDERANÇAS NA CÂMARA EM 2014

Partido/Bloco		Bancada atual	Líder/Representante/Situação	
PT		88	Deputado Vicentinho (SP)	Novo
PMDB		76	Deputado Eduardo Cunha (RJ)	Mantido
Bloco*	PROS	58	Deputado Givaldo Carimbão (AL)	Mantido
	PP		Deputado Eduardo Da Fonte (PE)	Mantido
PSDB		45	Deputado Antonio Imbassahy (BA)	Novo
PSD		42	Deputado Moreira Mendes (RO)	Novo
Bloco*	PR	36	Deputado Anthony Garotinho (RJ) - reunião em fevereiro	-
	PT do B		Deputado Luis Tibé (MG)	Mantido
	PRP		Deputado Chico das Verduras (RR) – reunião em fevereiro	-
DEM		26	Deputado Mendonça filho (PE)	Novo
PSB		24	Deputado Beto Albuquerque (RS) - reunião em fevereiro	-
SDD		22	Deputado Fernando Francischini (PR)	Mantido
PDT		18	Deputado André Figueiredo (CE) – reunião em fevereiro	-
PTB		18	Deputado Jovair Arantes (GO)	Mantido
PCdoB		14	Deputada Manuela D'Ávila (RS) – reunião em fevereiro	-
PSC		13	Deputado Andre Moura (SE) – reunião em fevereiro	-
PRB		10	Deputado Marcio Marinho (BA)	Novo
PV		9	Deputado Sarney Filho (MA)	Mantido
PPS		8	Deputado Rubens Bueno (PR) – reunião em fevereiro	-
PSOL		3	Deputado Ivan Valente (RJ)	Mantido
PMN		3	Deputado Francisco Tenório (PMN) – reunião em fevereiro	-
Governo		-	Deputado Arlindo Chinaglia (PT- SP)	Mantido
Minoria		-	Deputado Domingos Sávio (PSDB – MG)	Novo

* Definição do Líder do bloco somente em fevereiro

LIDERANÇAS NO SENADO EM 2014

Partido/Bloco		Bancada	Líder/Representante/Situação	
PMDB		21	Senador Eunício Oliveira (CE)	Mantido
PT		12	Senador Wellington Dias (PI) – reunião em fevereiro	-
PSDB		11	Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP)	Mantido
PTB		7	Senador Gim Argello (DF)	Mantido
PDT		5	Senador Acir Gurgaz (RO)	Mantido
PP		5	Senador Francisco Dornelles (RJ)	Mantido
PR		4	Senador Antônio Carlos Rodrigues (SP) – reunião em fevereiro	-
PSB		4	Senador Rodrigo Rollemberg (DF) - reunião em fevereiro	-
DEM		3	Senador José Agripino (RN) - reunião em fevereiro	-
PCdoB		2	Senador Inácio Arruda (CE)	Mantido
PRB		1	Senador Eduardo Lopes (RJ)	Mantido
PROS		1	Senador Ataídes Oliveira (TO)	Mantido
PSC		1	Senador Eduardo Amorim (SE)	Mantido
PSD		1	Senador Sérgio Petecão (AC)	Mantido
PSOL		1	Senador Randolfe Rodrigues (AP)	Mantido
PV		1	Senador Paulo Davim (RN)	Mantido
SDD		1	Senador Vicentinho Alves (TO)	Mantido
Governo		-	Senador José Pimentel (PT-CE) - reunião em fevereiro	-
Maioria		-	Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	Mantido
Minoria		-	Senador Mario Couto (PSDB-PA) - reunião em fevereiro	-

LIDERANÇAS DO CONGRESSO NACIONAL EM 2014

Partido	Bancada	Líder/Representante/Situação	
Governo	-	Senador José Pimentel (PT-CE) - reunião em fevereiro	-
Minoria	-	Deputado Antonio Imbassahy (PSDB-PA) - reunião em fevereiro	-

OPINIÃO

Engajamento cívico: desafio para o fortalecimento da democracia

*Jorge Ramos Mizael**

A participação política é composta por camadas participativas e comumente mensurada por índices eleitorais, como a quantidade de votos, a abstenção e o comparecimento eleitoral. Contudo, uma democracia de qualidade deve, entre outras coisas, garantir e incentivar a participação dos cidadãos em todas as instâncias participativas.

O engajamento em associações e sindicatos profissionais, grupos étnicos e de gênero, associação de pais e mestres e associação de bairro é extremamente importante para a solução de problemas comunitários e, posterior, politização do cidadão. A participação em grupos cívicos, além de abrir novas redes de contatos e aumentar a chance de influenciar o poder decisório, também simplifica e intensifica as trocas de informações entre os interessados.

Neste contexto, o cidadão brasileiro médio é pouco atuante. Segundo dados do Barômetro das Américas de 2012, a grande maioria dos brasileiros - 91,85% dos entrevistados - nunca participou das reuniões de uma associação de profissional. Nos Barômetros anteriores conduzidos no país, em 2008 e 2010, os números foram igualmente preocupantes, respectivamente 88,08% e 89,81%. Os dados apontam para um crescente e perigoso distanciamento entre os cidadãos e instâncias representativas organizadas.

Em 2012, 78,37% dos americanos e 94,64% dos argentinos também afirmaram nunca terem participado de tais reuniões. Ao se comparar com estes países, percebe-se que os brasileiros participam cerca de 13% menos que os americanos e 2,79% mais que os argentinos.

De maneira geral, os dados destacam que a falta de engajamento

cívico, em algumas das maiores populações do continente, é um problema compartilhado e que tem aumentado ao longo dos últimos anos. Além disso, os países apresentam um baixo grau de interação e homogeneização entre as diferentes formas de participação.

Especificamente no caso brasileiro, por mais que existam garantias legais para a participação, os incentivos apresentados até então não têm conseguido reverter o distanciamento entre o cidadão e as instâncias que poderiam legitimar e fortalecer as suas demandas.

Em suma, a qualificação da democracia passa prioritariamente e necessariamente pela participação em formas menos hierarquizadas e tradicionais do que a esfera político-partidário-eleitoral evidente.

() Cientista político e assessor legislativo da Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical*

O que ouvem os trabalhadores

*João Guilherme Vargas Netto**

Há o discurso patronal que, decorrente da hegemonia de classe, tem forte e continuado apelo nas fábricas, nos escritórios, nas lojas, nas agências bancárias e em todos os locais de trabalho, mesmo para os autônomos e profissionais liberais.

Comparecem também os diferentes discursos político-partidários, os demagógicos, os radicais e os ponderados. Ainda que sejam veiculados quase que apenas durante as eleições, a cidadania efetiva dos trabalhadores os acolhe e somente as práticas mais retrógradas e antitrabalhistas o emudecem.

Há, levando-se em conta a heterogeneidade do mundo do trabalho,

os discursos religiosos, esportivos e culturais cuja encarnação hoje é a do pregador evangélico, já que a Igreja Católica abandonou as veleidades trabalhistas dos círculos e das pastorais operárias.

Há também o discurso da grande mídia, que desorienta uns e outros; mas o próprio descompasso entre a vida real e seu retrato midiático o entorpece aos ouvidos da massa trabalhadora.

Todos estes discursos poderiam produzir uma algaravia semelhante à da Torre de Babel se não existisse – com influência, organicidade e institucionalidade – o discurso sindical. É ele que dá o tom e sustenta a harmonia. Ainda que apenas um em cada

cinco trabalhadores, incluindo os informais, participe de um sindicato, a vocalização unitária dos interesses reais dos trabalhadores (predominantemente econômicos, mas também sociais, políticos e culturais) faz com que a voz sindical seja entendida muito além do ambiente dos sindicatos e dos sindicalizados.

E é exatamente por isso que devemos manter com unhas e dentes a unidade de ação sindical conquistada e reforçar todos os instrumentos de amplificação da palavra dos sindicatos e das demais entidades, em particular, das centrais sindicais.

() Membro do corpo técnico do Diap e consultor sindical de diversas entidades de trabalhadores*

ELEIÇÕES 2014

Ministros devem sair do governo até abril para disputar eleições

Os ministros do governo federal que pretendem concorrer a um cargo eletivo nas eleições de outubro devem deixar o cargo até o dia 5 de abril, seis meses antes do primeiro turno. A regra está prevista na Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar 64/1990), norma que estabelece os prazos para que agentes públicos saiam do governo e não se tornem inelegíveis.

De acordo com a lei, além de ministros de Estado, magistrados, presidentes, diretores e superintendentes de empresas públicas e chefes de órgãos que fazem assessoramento direto também devem pedir exoneração na mesma data. Candidatos à reeleição para os cargos de governador e presidente da República não precisam sair do cargo.

Para cumprir a lei eleitoral, a presidenta Dilma Rousseff já anunciou que a reforma ministerial do governo vai começar na segunda metade de janeiro. A substituição de ministros estará concluída até o carnaval, que neste ano será em março. Vários ministros

da equipe de Dilma que pretendem se candidatar nas eleições de outubro devem deixar o governo e ser substituídos.

Desde o dia 1º de janeiro o governo está proibido de distribuir bens, valores e benefícios, exceto em casos de calamidade pública e de programas sociais previstos em lei. A partir do dia 4 de abril, será proibido aumentar salários de servidores públicos, bem como repor perdas causadas pela inflação.

No caso de concursos públicos, os candidatos não podem ser nomeados três meses antes das eleições até a posse dos eleitos. De acordo com o artigo 73 da Lei das Eleições, agentes públicos, servidores efetivos ou comissionados, não podem nomear, contratar ou transferir servidores durante o período.

DIRIGENTE SINDICAL

Em maio, começam a valer os prazos para os eleitores. Dia 7 é a data final para pedir transferência do título de eleitor para outra cidade, para alterar o endereço no cadastro eleitoral e

para portadores de deficiência pedirem acesso a seções especiais de votação.

Dirigentes sindicais que serão candidatos à eleição deste ano devem se afastar da direção da entidade quatro meses antes do pleito.

O afastamento não é definitivo nem tão pouco implica na renúncia do cargo ou da função na entidade sindical caso o dirigente não tenha seu nome aprovado nas convenções partidárias.

As convenções partidárias para escolha dos candidatos e definição das coligações estarão autorizadas de 10 a 30 de junho. Os partidos terão de definir seus representantes para concorrer aos cargos de presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes e deputados federal, estadual e distrital.

A propaganda eleitoral nas ruas e na internet será liberada no dia 6 de julho e a campanha no rádio e na televisão começará no dia 19 de agosto.

Partidos devem abrir conta específica para receber doações

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu que os diretórios nacionais e estaduais dos partidos políticos que quiserem receber doações eleitorais devem abrir uma conta bancária específica com essa finalidade. Para solicitar a abertura da conta específica ao banco, o partido precisa procurar o portal do TSE e gerar o Requerimento de Abertura de Conta Bancária Eleitoral (Racep).

Depois de gerado, o Racep deve ser entregue na instituição finan-

ceira, possibilitando a abertura de conta bancária para a movimentação de recursos de campanha e permitindo ao banco verificar a autenticidade do documento.

A arrecadação de recursos para campanha, com a conta bancária específica, será feita pela emissão do recibo eleitoral referente a cada doação recebida. Os diretórios nacionais e estaduais poderão solicitar e imprimir faixa de recibos eleitorais, por meio do Sistema de Recibos Eleitorais (SRE), tam-

bém disponível no portal do TSE.

O recibo, segundo o TSE, assegura ao doador o registro da sua contribuição à campanha e permite a fiscalização das contas pela Justiça Eleitoral.

Todos os sistemas necessários e os detalhes para evitar dor de cabeça com a Justiça encontram-se no portal do TSE: www.tse.jus.br. Os candidatos e os comitês financeiros só poderão iniciar a arrecadação de campanha após o registro das candidaturas na Justiça Eleitoral.

O Brasil não pode ter medo de crescer

José Álvaro de Lima Cardoso*

Uma das questões fundamentais da economia brasileira é se, com o nível de crescimento atual, o País conseguirá manter a expansão do emprego, mesmo que crescendo mais devagar, como foi em 2013. A taxa de desemprego está estabilizada em 9%, na média do ano passado, segundo o Dieese.

A taxa de desemprego de novembro, calculada pelo IBGE, recuou para 4,6%, menor desde a série histórica iniciada em 2002. Em 2014, o mercado de trabalho deve seguir razoavelmente aquecido, o que afasta a hipótese de oscilações muito significativas no emprego, tanto num sentido quanto no outro, o que é fundamental para o País.

Para o nível de geração de empregos pelo menos se manter, é fundamental a expansão do crescimento. A economia brasileira vem andando de lado nos últimos três anos, período em que o crescimento médio do PIB foi algo em torno de 2%.

Tudo indica que esse cenário não se alterará significativamente em 2014. Se considerarmos o crescimento esperado para 2013 (2,5%) e para 2014

(3%) a taxa de crescimento média nos quatro anos do governo Dilma ficará em escassos 2,3%. Esse desempenho, se confirmado, não poderá ser creditado exclusivamente ao contexto internacional, pois, no período 2011 a 2013, os países emergentes cresceram à taxa de 5,3% e o mundo 3,3%.

É possível atribuir o baixo crescimento do Brasil a um conjunto de fatores. No entanto, sem dúvida a manutenção do Brasil na condição de país com a maior taxa de juros do mundo, figura como um dos principais. Os juros estratosféricos inibem o consumo e valorizam o real, atraindo capital especulativo e barateando as importações, o que afeta diretamente as nossas contas externas.

No começo de 2013 o Brasil praticava as menores taxas de juros da história (menos de 2% em termos reais), caminhando em direção à confluência com as taxas internacionais. Se o País persistisse nessa mudança, no médio prazo haveria expressivos benefícios para o setor produtivo, que teria custos de obtenção do capital compatíveis com os internacionais.

Essa medida era fundamental também porque, somada a outras medidas, permitiria a redução dos preços,

combatendo a inflação e estava contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira. Mas a pressão do sistema financeiro e dos “rentistas” para aumentar a Selic (com o argumento falacioso de que a inflação estava “fora de controle”) foi muito grande e o governo teve que recuar em 2013.

O aumento da inflação no Brasil, no primeiro semestre de 2013, não decorreu de um problema de excesso de demanda, e sim, pelo menos em boa parte, em função da valorização dos preços das *commodities* internacionais, especialmente as alimentares, o chamado “choque de oferta”.

Elevação de juros, para uma inflação que não advém de pressão de demanda, não funciona no controle da inflação e acaba funcionando como uma “bola de ferro” na economia, que impede que o crescimento deslanche.

A sinalização do Banco Central é de que o ciclo de elevação dos juros se prolongue ainda nos próximos meses. Mas se o Brasil quiser crescer em 2014 tem que adotar as medidas adequadas e não temer a pressão dos “rentistas”.

(*) Economista e supervisor técnico do Dieese em Santa Catarina

Cartilha “Reforma Política e Regime Representativo”

A nova edição da série Educação Política do Diap está disponível. Trata-se da cartilha “Reforma Política e Regime Representativo”, que tem por finalidade proporcionar aos leitores uma visão ampla do sistema político brasileiro, do regime representativo e do sistema eleitoral e partidário.

Sob a forma de perguntas e respostas, a cartilha joga luzes sobre os principais temas em debate na reforma política, com esclarecimento sobre pontos cruciais da reforma, como ampliação dos mecanismos de democracia participativa, financiamento de campanhas, voto proporcional e suas variações, voto distrital, voto facultativo, destituição de mandatos, coligações e federações de partidos, quociente eleitoral e partidário, candidaturas avulsas, entre outros.

Caso haja interesse em adquirir a publicação basta



entrar em contato com o DIAP pelo telefone: (61) 3225-9744 ou pelo e-mail: iva@diap.org.br. Ou fazer o depósito em nome do DIAP, na Agência do Banco do Brasil 0452-9, na C/C: 401.918-0, e enviar o comprovante com o endereço de correspondência para o fax: (61) 3225-9150 ou para o e-mail citado.

Para os filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 8. Caso queiram adquirir o pacote promocional de 100 exemplares, o preço unitário sai a R\$ 7 (valor da remessa de 100 exemplares já está incluso).

Para os não filiados, o exemplar da publicação custa R\$ 10. Caso queiram adquirir o pacote promocional de seis exemplares, o preço unitário fica R\$ 8.

A remessa da publicação é cobrada a parte e custa R\$ 6 até dois exemplares. A partir de três unidades, o envio é por PAC, cujo valor depende da localidade e do peso.